



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

NOTA DE DESAGRAVO PÚBLICO

O Coren/SC representado por sua Conselheira Enfermeira Sandra Regina da Costa, Coren-SC 39.248/ENF, em cumprimento ao Art 8º da Resolução COFEN nº 564/2017 - Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e ao Art 5º da Resolução COFEN Nº 433/2012- que dispõe sobre Desagravo público, noticia que o desagravo foi analisado, julgado e deferido na 615ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-SC, ocorrida no dia 26 de setembro de 2022.

Com isso vem a público para desagravar a Técnica de Enfermagem **Marise Loch da Silva, Coren-SC 374.232/TE** que, no exercício de sua profissão foi desrespeitada, agredida verbalmente e fisicamente e humilhada pelo senhor Mário Pereira em seu turno de trabalho na Unidade Básica de Saúde no município de São Bento do Sul.

O Coren-SC reafirma seu compromisso com a Enfermagem e repudia vigorosamente posturas que atentem contra o livre exercício da profissão, mantendo-se firme no sentido de coibi-las e adotará todas as medidas que estiverem ao seu alcance para sanar estes abusos.

Florianópolis, 15 de junho de 2023.

Sandra Regina da Costa
Enfª Sandra Regina da Costa
Coren/SC 39.248 ENF
Conselheira